

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA N.º 597 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00028-CS, datado de 18/03/2019 da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 205-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, publicada no D.O.E., edição nº 33.307 de 03/02/2017 e prorrogada pela portaria n 443 de 15/02/2019, publicada no DOE n. 33.808 de 20/02/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 25/03/2019, á Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 205-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 18 / 03 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 416799

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA N.º 2019330001773, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ADRIANO BRILHANTE SOUZA.

CPF: 692.918.452-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE THAWK AT D.

CHASSI: 988611116KK233576.

PORTARIA N.º 2019330001767, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALUIZIO FERREIRA DE SOUSA FILHO.

CPF: 169.535.682-91.

MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL.

CHASSI: 9BD11814GB1143626.

PORTARIA N.º 2019330001753, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ELY DE ANDRADE GOMES.

CPF: 009.289.092-04.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

CHASSI: 93YHSR2LAFJ681291.

PORTARIA N.º 2019330001772, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO.

CPF: 328.759.672-15.

MARCA/MODELO: I/CITROEN C4L THP A ORIG.

CHASSI: 8BCND5GVUHG529102.

PORTARIA N.º 2019330001754, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de

1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FRANKSLANDIO RIBEIRO DE SOUZA.

CPF: 663.530.252-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.

CHASSI: 93HGM6690FZ118847.

PORTARIA N.º 2019330001782, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LILA CAROLINA MARINHO DE PINA.

CPF: 096.863.632-20.

MARCA/MODELO: FORD/KA FSL AT 1.5 HA C.

CHASSI: 9BFZH55S8K8322287.

PORTARIA N.º 2019330001756, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO.

CPF: 074.670.362-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860GZ228791.

PORTARIA N.º 2019330001779, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LYGIA FARIAS LEITAO BITAR.

CPF: 305.726.222-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT.

CHASSI: 9BRK19BT4H2080655.

PORTARIA N.º 2019330001755, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARCIA CONTENTE BARBOSA.

CPF: 264.933.492-49.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EXL CVT.

CHASSI: 93HFC2640KZ207182.

PORTARIA N.º 2019330001774, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO.

CPF: 101.737.492-91.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.

CHASSI: 988675126HKH14824.

PORTARIA N.º 2019330001780, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA ELY CHAVES ARAUJO.

CPF: 701.535.902-20.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/TUCSON GLSB.

CHASSI: 95PJN81BPCB033116.

PORTARIA N.º 2019330001781, DE 14 DE MARÇO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARILDA DE ARAGAO SERIQUE.

CPF: 026.533.622-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT.

CHASSI: 9BRB29BT1J2205503.